



Parecer – Procedimento Administrativo nº 9418/2022

Secretaria de Trânsito

Assunto: Recurso em Licitação

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo referente ao pregão presencial nº 026/2022 que diz respeito a REGULARIDADE DE DOCUMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, informamos o que abaixo segue:

- a. A fls. 399,418 consta manifestação recursal da empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELLI, porém não houve apresentação de razões pela recorrida.
- b. As fls. 786, verso e anverso, constam manifestações do Sr. Pregoeiro e do setor técnico responsável.

Concluimos que diante das manifestações de fls. 786, verso e anverso verificou-se problemas registraes na documentação apresentada a fls. 623/649, diante disto INDEFERIMOS O RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELLI.

Praia Grande, 03 de maio de 2022.

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MAURICIO AS SILVA PETIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SORAIA M. MILAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9418/2021

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE TRÂNSITO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL”.

DESPACHO

Após análise da intenção de recurso interposto pela empresa **TINPAVI IND. E COMERCIO DE TINTAS EIRELLI**, manifestação da área técnica e da Procuradoria Consultiva, **INDEFERIMOS O RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA SUSOMENCIONADA**, conforme manifestações de fls. 786, verso e anverso e parecer de fls. 787.

Praia Grande, 06 de maio de 2022.

JOSÉ AMERICO FRANCO PEIXOTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MAURICIO AS SILVA PETIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SORAIA M. MILAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS